



**PORTARIA Nº 141 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.**

*“Dispõe sobre a Concessão de Férias para a Servidora MICHELLE CRISTINA SOUZA CASTRO correspondente ao período aquisitivo de 01/09/2022 a 31/08/2023.”*

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SR<sup>a</sup> ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea “a” do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 122, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedido por 15 dias de férias, a servidora infracitada conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
MICHELLE CRISTINA SOUZA CASTRO	Enfermeiro PSF	01/09/2022 à 31/08/2023	18/09/2023	02/10/2023

**Art. 2º** O período previsto no quadro acima poderá ser interrompido conforme algum dos motivos elencados no art. 126 da Lei Municipal nº 1.007/2007.

**Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Campo Florido  
84º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão  
Aos 06 de Setembro de 2023.

*assinado digitalmente*  
Zuclei Vanilda de Carvalho  
**Diretora Recursos Humanos**





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO

Sistema de Administração de Recursos Humanos

Requerimento de Férias Regulamentares

Ao Exmo. Sr.

RENATO SOARES DE FREITAS  
Prefeito  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO - MG .

O(a) servidor(a) MICHELLE CRISTINA SOUZA CASTRO, matrícula 000003533, que exerce o cargo de ENFERMEIRO PSF, lotado em DEPARTAMENTO DE SAÚDE, vem à vossa senhoria requerer férias/licença Regulamentares relativo ao período de aquisição de 01/09/2022 a 31/08/2023, a partir de 18/09/2023 até 02/10/2023

Nestes Termos,  
Pede Deferimento em 04/09/2023

*Michelle Cristina Souza Castro*  
MICHELLE CRISTINA SOUZA CASTRO  
Colaborador (a)

06/09/23

Deferido  Não deferido

06/09/23

*Zuclei Vanilda de Carvalho*  
Zuclei Vanilda de Carvalho  
Dep. Recursos Humanos  
RENATO SOARES DE FREITAS  
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campoFlorido.1doc.com.br/verificacao/35F8-2FBE-50DD-FC03> e informe o código 35F8-2FBE-50DD-FC03





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 35F8-2FBE-50DD-FC03

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO (CPF 509.XXX.XXX-91) em 06/09/2023 15:43:24 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/35F8-2FBE-50DD-FC03>